

João Pessoa, 01 de abril de 2011.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga, Dr. André Wilson Avellar de Aquino;

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, de João Pessoa à cidade de Itaporanga-PB, no dia 04.04.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 05 e 06.04.2011, com retorno previsto para o dia 06.04.2011.

**II - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente